CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2014

AUTOR: Vereador Geraldo Jr

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Márcio José Cordeiro Fahel".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Geraldo Junior tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Márcio José Cordeiro Fahel como reconhecimento da história de dedicação deste promotor de justiça desde 1993, tendo atuando em diversas promotorias em diversos municípios do nosso Estado.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos da homenageada que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2014.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suíca

Geraldo Junior

Waldir Pires

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Everaldo Augusto